

PORTARIA N.º 557/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 48 § 2, da Lei Municipal 971/2022 de 15 de junho de 2022, que reestrutura o Plano de cargos e carreira e remuneração dos profissionais do magistério do quadro do sistema público Municipal de educação de Brejão e dá Outras providencias.

CONSIDERANDO Ofício SME n° 149/2025 de 11 de AGOSTO de 2025, no qual justifica a excepcionalidade da necessidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **Neci Alves dos Santos, Portador do CPF:** [REDACTED]
23 – Matrícula n° 1429, o pagamento ela substituição no período de 29.07.2025 a 14.08.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 13 de agosto de 2025.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CPF: [REDACTED]

